

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 0031.2008.000.13.00-5, RESOLVEU O TRIBUNAL: por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 031/2008 por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 31.01.2008, o saldo de 58 (cinquenta e oito) dias de férias de Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, relativo ao exercício de 2007, anteriormente aprazado para usufruto no período de 15.01 a 12.03.2008, restando-lhe 42 (quarenta e dois) dias para gozo em época oportuna.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar.

Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica, e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado em conformidade com a RA-021/2007.

Sala das Sessões, 05 de março de 2008.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno